



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 103

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.540, de 11 de junho de 1.985

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 1.637/85-PG.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de Cr\$. 100. (cem cruzeiros), sobre a atual tarifa de Cr\$. 800. (oitocentos cruzeiros), de que trata o Decreto nº 2.534/85, a qual passa a ser de Cr\$. 900. (novecentos cruzeiros), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir da 00:00 horas do dia 15 de junho de 1.985.

Artigo 2º - As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cincoenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HÉLIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 104

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.540/85

fls. 2-continuação.

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.

ea.